



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 7.303, DE 18 DE MARÇO DE 2019 -

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 3.953, de 9 de outubro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido, a partir de 25 de fevereiro de 2019, o termo aditivo nº 276/2018, celebrado com a empresa **São Francisco Sistemas de Saúde Sociedade Empresária Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.433/0001-85, que tem por objeto a prorrogação do contrato público nº 253/2014, por mais 06 (seis) meses, a contar de 31 de outubro de 2018, retroagindo seus efeitos àquela data, podendo ser rescindido em caso de êxito no novo certame, independentemente da existência de saldo, tudo em conformidade com o Pregão Presencial nº 180/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 18 de março de 2019.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.